



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 27 de setembro de 2024

Ano X • Nº 1.915 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.036/2024 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO E UNIFICAÇÃO DE UMA ÁREA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 91, incisos IX e XXV, da Lei Orgânica do Município de Guarai/TO e o art. 28 da Lei Federal 6.766/79, e,

CONSIDERANDO que os profissionais arquitetos e engenheiros civis são legalmente habilitados para o levantamento destas áreas, devidamente acompanhados da Anotação ou do Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT);

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado a retificação de uma área, constituído pelo Lote 04 e Parte do Lote 07, da Quadra 11, no povoado de Guarai, com área de 600,00m², após a Retificação denominado LOTE 04, de propriedade de Kamilla Batista Ribeiro de Oliveira Rocha, com CPF Nº037.993.801-40 devidamente anotado ART Nº TO20240509210 responsabilidade do Engenheiro Civil Walber Damaceno Jorge com registro 200419TO.

SITUAÇÃO ATUAL: 600,00m²



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

SITUAÇÃO RETIFICADA: 734,80m²:

Frente:21,80m confrontando com a Avenida Bernado Sayão Oeste
Fundo:11,70m e 10,10m confrontando com partes do lote 07 Leste
Lateral Direita:30,00m confrontando com o Lote 05 e 8,00m com parte do Lote 07. Norte
Lateral esquerda:38,00m confrontando com o Lote 03. Sul

Art. 2º. Este Decreto será submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade de aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

Objeto: – O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de insumos odontológicos destinados aos Consultórios Odontológicos e CEO do município de Guarai – Tocantins

Processo Administrativo nº: 2770/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI – TO
Contratada: DENTAL REDENÇÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ 11.670.904/0001-40, sediada na AV. Ministro Oscar Tompson nº 387, Lote 07 Quara 25, Morada da Paz, redenção –PA

ONDE SE LÊ

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% C/ VASOCONSTRICTOR		60,0000	CX	236,9000	14.214,00
2	ANESTESICO MEPIVACAINA 3% S/ VASOCONSTRICTOR		5,0000	CX	237,8000	1.189,00
4	ANESTESICO ARTICAINA 4% C/ VASOCONSTRICTOR		1,0000	CX	257,1000	257,10



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

6	CONTACTO CARBONO COM 12 FOLHAS AZUL		10,0000	PC	8,8000	88,00
TOTAL DO FORNECEDOR .:						15.748,10

LEIA-SE

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% C/ VASOCONSTRICTOR	DFL	60,0000	CX	236,9000	14.214,00
2	ANESTESICO MEPIVACAINA 3% S/ VASOCONSTRICTOR	DFL	5,0000	CX	237,8000	1.189,00
4	ANESTESICO ARTICAINA 4% C/ VASOCONSTRICTOR	DFL	1,0000	CX	257,1000	257,10
6	CONTACTO CARBONO COM 12 FOLHAS AZUL	IODONTOSUL	10,0000	PC	8,8000	88,00
TOTAL DO FORNECEDOR .:						15.748,10

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1345/2024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noieto**, motorista, matrícula funcional nº 8224, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 13 de setembro de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de setembro de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1346/2024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Elivan Junior Rodrigues Guimarães**, motorista matrícula funcional nº 8218, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 16 de setembro de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de setembro de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1347/2024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noieto**, motorista, matrícula funcional nº 8224, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 17 de setembro de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de setembro de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1348/2024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Elivan Junior Rodrigues Guimarães**, motorista matrícula funcional nº 8218, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 17 de setembro de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de setembro de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1349/2024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **André Oliveira de Sousa**, motorista, matrícula funcional nº 8291, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 17 de setembro de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de setembro de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1350/2024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **João Batista Silva**, Gerente de Transporte e Frotas, matrícula funcional nº 287, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de COLINAS-TO dia 09 de setembro de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de setembro de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1351/2024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **André Oliveira de Sousa**, motorista, matrícula funcional nº 8291, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 18 de setembro de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de setembro de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1352/2024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 8220, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 18 de setembro de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de setembro de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1353/2024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sérgio Sabino J. Mourão de Sousa**, motorista matrícula funcional nº 8713, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 19 de setembro de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de setembro de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1354/2024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 8220, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 19 de setembro de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento trinta e dois reais).



Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de setembro de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1355/2024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário de Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 19 de setembro de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de setembro de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1356/2024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Elivan Junior Rodrigues Guimarães**, motorista matrícula funcional nº 8218, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 19 de setembro de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de setembro de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1357/2024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adrielton Junior Gomes da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 8564, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 19 de setembro de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de setembro de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1358/2024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noletto**, motorista, matrícula funcional nº 8224 para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 19 de setembro de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de setembro de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1359/2024 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Edivan Valporto Guida**, motorista matrícula funcional nº 1592, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de COLINAS-TO no dia 18 de setembro de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2024.



Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1360/2024 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Wellington de Sousa Silva**, Secretário Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 5734, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 17 de setembro de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente ½ diária, no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1361/2024 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **André Oliveira de Sousa**, motorista, matrícula funcional nº 8291, portador do CPF nº 068.765.051-89, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 20 de setembro de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1362/2024 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adrielton Junior Gomes da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 8564, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 20 de setembro de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1363/2024 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário de Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 20 de setembro de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1364/2024 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noletto**, motorista, matrícula funcional nº 8224, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 20 de setembro de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1365/2024 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 8220, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 21 de setembro de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1366/2024 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Elivan Junior Rodrigues Guimarães**, motorista matrícula funcional nº 8218, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 21 de setembro de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1367/2024 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário de Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 21 de setembro de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1368/2024 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 8220, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 22 de setembro de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1369/2024 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Elivan Junior Rodrigues Guimarães**, motorista matrícula funcional nº 8218, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de AUGUSTINÓPOLIS-TO, no dia 23 de setembro de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1370/2024 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:



Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **André Oliveira de Sousa**, motorista, matrícula funcional nº 8291, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 23 de setembro de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1371/2024 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 8220, portador do CPF nº 006.872.841-71, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 23 de setembro de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1372/2024 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noletto**, motorista, matrícula funcional nº 8224, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 23 de setembro de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1373/2024 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário de Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 24 de setembro de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

CONTRATO N.º 069/2023

Processo: 3024/2024

Pregão Eletrônico: 026/2024

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO.

Contratada: V. ALVES DA SILVA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.801.411/0001-00

Objeto: contratação de Empresa para eventual fornecimento de peças e componentes automotivos em geral, visando atender as manutenções mecânica e elétricas, preventivas e corretivas dos veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO.

Signatários: Wellington de Sousa Silva
Valdeilton Alves Da Silva

Data de Assinatura: 26/09/2024

Vigências 23/10/2024 à 21/10/2025

Item	Veículo	ANO/MOD.	Placa
1	UNO WAY	2012/2013	MXG 8728
2	UNO WAY	2012/2013	MXG 8738
3	DOBLO	2010/2010	MXC 0141
4	DOBLO	2010/2010	MXC1192
5	DOBLO	2018/2018	QKL 4063
6	AMBULÂNCIA TIPO A - KANGOO	2013/2014	OLN 2099
7	AMBULÂNCIA TIPO A - DOBLO	2010/2011	MXD 5644
8	AMBULÂNCIA TIPO A - DOBLO	2016/2016	QKH 9467
9	AMBULÂNCIA TIPO A - STRADA	2019/2020	QWA 9112
10	AMBULÂNCIA TIPO A - FIORINO	2021/2021	RSF3129
11	FORD KA	2017/2018	QKI 3213
12	CAMIONETE TRITON	2017/2018	QKI 4623
13	CAMIONETE TRITON	2018/2019	QKL 1567
14	VAN SPRINTER	2018/2019	QKL 2817
15	VAN SPRINTER	2017/2018	QKI 0538
16	FURGÃO CONSULTÓRIO	2018/2019	QKF 3710
17	VAN JUMPY	2021/2022	RDM 8884
18	CAMIONETE S-10	2003/2003	MWL 7120
19	TOYOTA BANDEIRANTE	1998/1999	MVU 6710
20	HB20 SEDAN	2022/2022	RSC 7D33
21	HB20 SEDAN	2022/2022	RSC 7D23
22	MOTO SUZUKI	2009/2010	MXD 6823
23	MOTO YBR	2002/2002	MWG 4740
24	MOTO ZTX	2008/2008	MWO 8201
25	MOTO BROS	2003/2003	MVV 9968
26	MOTO SUZUKI	2009/2010	MXC 0683
27	MOTO NXR 160	2020/2021	QVX3F59



28	PULVERIZADOR STHIL	2008	0001
29	PULVERIZADOR GUARANI	2010	0002
30	PULVERIZADOR GUARANI	2010	0003
31	PULVERIZADOR MATSUYAMA	2022	0004
32	PULVERIZADOR MATSUYAMA	2022	0005
33	MOTOR ESTACIONARIO YNMAR	2009	0006
34	CAMINHONETE TRITON	2008/2009	MWP 1053
DESCONTO NO VALOR DAS PEÇAS		-20.60 % (vinte ponto sessenta por cento)	
VALOR ESTIMADO		300.000,00	
VALOR COM DESCONTO		238.200,00	

Wellington de Sousa Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guarái – TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nos termo do artigo 31, inciso III e IV da Lei nº 13.019, de 2014.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2854/2024.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

CONVENENTE: Associação Esportiva Emídio Ferreira.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a concessão de apoio do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Guarái/TO para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, nível de Proteção Social Básica, assim regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, por meio da Resolução CNAS Nº 109/2009, e reordenado pela Resolução CNAS Nº 01/2013, para pessoas de ambos os sexos nos seguintes Ciclos de Vida: abrangendo a 1ª Infância – zero a 06 (Seis) anos, crianças e adolescentes – após 06 (Seis) anos até 15 (Quinze) anos, adolescentes e jovens – após 15 (Quinze) até 17 (Dezessete) anos, adultos – após 17 (dezessete) anos até 60 (anos) e idosos a partir de 60 (Sessenta) anos, no nível de Proteção Social Básica, bem como outros níveis de proteção e serviços ligados ao Sistema Único de Assistência Social e atendimento às famílias referenciadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

VALOR: O Termo de Colaboração terá o valor mensal é de R\$ 50.242,88 (Cinquenta mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 602.914,60 (Seiscentos e dois mil, novecentos e quatorze reais e sessenta centavos) anual.

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e sua vigência será pelo prazo de doze (12) meses, podendo ser prorrogado com a anuência prévia e expressa das partes, mediante Termo Aditivo por estas assinado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	000005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão	000004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	000008	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	000244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
SUB-FUNÇÃO	3010	ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RESPEITO
ELEMENTO	335043	INSTITUIÇÕES DE CARÁTER ASSISTENCIAL
SUBELEMENTO	1	SUBVENÇÕES SOCIAIS
AÇÃO	2.398	PROM SERVIÇOS PROTEÇÃO S. BÁSICA (BLPSB)
FICHA	460	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL
FONTE	1.500.000.000.000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS
CONTA	30.928-1	

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2024

Vitória Bastos da Costa
Gestora e Ordenadora do
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Portaria nº 30.014/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2024

Pregão Eletrônico 030/2024

Processo: 2456/2024

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guarái - TO.

Contratada: VILAS BOAS COMERCIO E ATACADISTA DE ALIMENTOS

LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.188.247/0001-23,

Objeto: contratação de empresa para eventual fornecimento de diversos gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar (merenda) dos alunos da rede Municipal de Ensino, com entrega parcelada, conforme as necessidades das Unidades Escolares do Município de Guarái - TO.

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa

Célia Vargas Vilas Boas

Data de Assinatura: 26/09/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	UND	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	CHOCOLATE (CACAU) EM PÓ NATURAL, 100% CACAU – Característica: Não alcalino, embalagem loog, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, livre de gordura trans. Equivalente à marca "mãe terra" ou superior. Produto adquirido em recomendação a Nota Técnica nº01/2014 Especificação completa conf. Termo de referência.	500	KG	SELECTA	89,99	44.995,00
02	AÇÚCAR – Características: refinado/cristal. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1kg a 5kg, em polietileno transparente. Especificação completa conf. Termo de referência.	4.000	KG	PEROLA	4,40	17.600,00
03	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER, SIMILAR OU SUPERIOR com comprovação mediante pesquisa que indique a superioridade na qualidade que as demais apresentadas. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas e queimadas/tostadas. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Especificação completa conf. Termo de referência.	2.000	KG	SUPREMO	12,00	24.000,00
04	BISCOITO DOCE – Tipo Maisena, Maria, similar ou superior com comprovação mediante pesquisa que indique a superioridade na qualidade que as demais apresentadas. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas e queimadas/tostadas. Especificação completa conf. Termo de referência.	2.000	KG	SUPREMO	12,50	25.000,00
05	LEITE EM PÓ INTEGRAL – Características: Leite integral, lecitina (emulsificante) e instantâneo, não contendo glúten, enriquecido com no mínimo com ferro, zinco e vitamina A e vitamina D e minerais. Isento de gorduras trans. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO Especificação completa conf. Termo de referência.	3.000	KG	ITALAC	36,99	110.970,00
06	LEITE SEMIDESNATADO, sem adulterações, contendo entre 0,6% e 2,9% de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (Ultra-Alta Temperatura) Especificação completa conf. Termo de referência.	5.000	LT	ITALAC	5,74	28.700,00
07	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: Composto por sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, com ou sem ovos e corante natural. Fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sã, limpa e boa qualidade, livre de materiais terrosa, parasito, larvas e detritos animais e vegetais. Especificação completa conf. Termo de referência.	2.000	KG	SAFRA	5,30	10.600,00
08	MACARRÃO TIPO PARAFUSO com ou sem ovos. Características: macarrão tipo parafuso (fusilli) com ou sem ovos. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: plástica transparente, resistente, bem vedada, contendo de 300g a 1Kg, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Especificação completa conf. Termo de referência.	2.000	KG	SAFRA	5,99	11.980,00



09	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – Características: classificação farinha de trigo especial tipo 1. Especificidade de uso: preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Rendimento satisfatório. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas. Especificação completa conf. Termo de referência.	2.500	KG	CAMPESINA	4.19	10.475,00
10	FEIJÃO CARIOCA – Características: feijão classe carioca, novo, tipo 1, grupo 1, não torrado. Não poderá apresentar grãos tipo bandinha (limite de 3% de bandinha e 0% pedras) e ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes, bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. Embalagem: intacta, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente contendo mínimo 1Kg de peso líquido. Especificação completa conf. Termo de referência.	3.000	KG	KI FEIJAO	5.88	17.640,00
11	MARGARINA VEGETAL COM SAL, MINIMO 80% DE GORDURA, tipo Delícia, Cleybom, Qualy ou Similar ou de maior qualidade atestada por publicações da área. Características: Ingredientes base (podendo haver variações dependendo da marca, mas respeitando as quantidades por porção): Especificação completa conf. Termo de referência.	1.500	KG	CLAYBOM	12,20	18.300,00
12	ÓLEO DE SOJA – Características: óleo de soja refinado, 100% natural, não deve apresentar cheiro forte e intenso, volume insatisfatório, mistura de outros óleos. Embalagem: intacta, acondicionadas em embalagens plásticas 900 ml de peso líquido. Fabricação: máximo de 90 dias da data da entrega. Validade: mínimo de 10 meses a contar da data da entrega.	3.000	UNID.	VILA VELHA	6,30	18.900,00
13	POLVILHO DOCE: Polvilho tipo doce, coloração branca, isento de sujidades, produto com aspecto seco e sem grumos. Embalagem de plástico atóxica, termoselada. Embalagem de 500G a 1kg. A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número do lote. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	3.000	KG	LOPES	6,69	20.070,00
15	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA FINA: Em balagem de 500g a 1 kg, com data de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	1.000	KG	ACIGAL	6,39	6.390,00
16.	ACHOCOLATADO EM PÓ: Alimento achocolatado em pó instantâneo – pacote de 200g a 1 kg. Conforme especificações técnicas. Açúcar, cacau em pó (mínimo 20%), aroma de chocolate idêntico ao natural e outras substâncias permitidas por lei. Enriquecido com vitaminas e minerais. Características do produto. Especificação completa conf. Termo de referência.	1.000	KG	APTI	11,00	11.000,00
17	SARDINHA EM CONSERVA: Preparada com pescado fresco, acondicionada em latas ou embalagem autorizada ANVISA, limpo, descabeçado, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Especificação completa conf. Termo de referência.	500	KG	88	52,99	26.495,00
TOTAL						429.905,00

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 122/2024

Pregão Eletrônico 030/2024

Processo: 2456/2024

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guarai - TO.

Contratada: **H A C COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.739.115/0001-35

Objeto: contratação de empresa para eventual fornecimento de diversos gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar (merenda) dos alunos da rede Municipal de Ensino, com entrega parcelada, conforme as necessidades das Unidades Escolares do Município de Guarai - TO.

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa
Heverton Augusto Chagas Costa

Data de Assinatura: 26/09/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	UND	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
14	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA GROSSA: Em balagem de 500g a 1 kg, com data de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	1.000	KG	DO ZÉ	7,79	7.790,00
18	QUEIJO MUSSARELA BARRA: Preparado com Leite integral pasteurizado, fermento lácteo, cloreto de sódio e coagulante. Valor energético para porção de 100g, variando de 250kcal, sem gordura trans.	500	1KG	ITALAC	38,00	19.000,00
TOTAL						26.790,00

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ERRATA

Comunicamos a quem interessar que o TERMO ADITIVO do Edital 015/2023, processo 2270/2023, que tem por objetivo a contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle (autogestão), com operação de sistema informatizado via WEB próprio da Contratada, por meio da rede de estabelecimentos credenciadas pela Contratada, para administração e controle da prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva em geral, em atendimento a Prefeitura e Órgãos participantes.

ONDE SE LÊ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

LEIA-SE

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI/TO
CNPJ sob o nº 19.609.087/0001-27

ERRATA

Comunicamos a quem interessar que o TERMO ADITIVO do Edital 014/2023, processo 2269/2023, que tem por objetivo a contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle (autogestão), com operação de sistema informatizado via WEB próprio da Contratada, por meio da rede de estabelecimentos credenciadas pela Contratada, para aquisição de peças e componentes automotivos em geral, para atender as demandas da Prefeitura e Órgãos Participantes.

ONDE SE LÊ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

LEIA-SE

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI/TO
CNPJ sob o nº 19.609.087/0001-27

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI-TO
CNPJ sob o nº 16.643.245/0001-77

